



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

**JOÃO NEIVA - ES
ERRATA DO EDITAL Nº 01/2016 – COMCAJON – QUE CONVOCA
ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS SUPLENTES DO CONSELHO
TUTELAR GESTÃO 10/01/2016 A 09/01/2020.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, ES, através da Srª. Lucia Helena Cunha da Silva - Presidente do COMCAJON e da Srª. Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo - Coordenadora da Comissão Eleitoral, **TORNA PÚBLICO** a presente **ERRATA** referente ao Edital nº 01/2016, Art. 14 § 1º e Anexo IV nº 21

Art. 14 § 1º

Onde se lê: Na unidade escolar indicada, funcionará o número de seções eleitorais, de acordo com o determinado pelo TRE/ES.

Leia-se: A seção eleitoral, funcionará na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES.

ANEXO IV – Nº21

Onde se lê: Orientação aos candidatos e mesários: 16/12/2016 às 18 horas

Leia-se: Orientação aos candidatos e mesários: 16/12/2016 às 12 horas

João Neiva, 08 de dezembro de 2016.

Lucia Helena Cunha da Silva
Araújo
Presidente do COMCAJON
Eleitoral

Maria Melânia Ruy Tolomei de
Coordenadora da Comissão